

## PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

Assis(SP), 25 de março de 2021

Ao CIVAP

Ref.: RSU CONCESSÃO PÚBLICA (CONSULTA PÚBLICA/AUDIENCIA PÚBLICA)

- CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PPP – 2021

- CONTRATAÇÃO DE PARCERIA PÚBLICO PRIVADA RSU

12/03/2021

Solicitação de esclarecimento

QUESTÃO Nº	REFERÊNCIA	ESCLARECIMENTO SOLICITADO
1	ANEXO I- Atestado de visita técnica	Essa visita técnica refere-se às cidades participantes e/ou a um local determinado já existente (por exemplo: local de transbordo atual)?
2	ANEXO II – item 3.2	O transporte dos RSU até o CTGE poderá ser feito com qualquer tipo de caminhão (de coleta com prensa, basculantes, carretas)?
3	ANEXO II- item 3.6	Nesse item é informado que a concessionária deverá manter área para recebimento de caminhões coletores compactadores e outros veículos de carga e descarga dos resíduos nas respectivas frentes de serviço e de recepção dos resíduos. Sendo assim a licitante vencedora deverá dispor de um local licenciado e apto a dar destino final ao RSU entregue pelas cidades participantes do CIVAP no contrato de concessão logo após a assinatura do mesmo? Posteriormente, no prazo de até 12 meses, adquirir área, construir todas as instalações apresentadas em seu projeto aprovado para geração de energia?
4	ANEXO III- Plano de execução	Correção: “Tratamento de resíduos domiciliares <b>UTILIZANDO</b> TEC....”
5	ANEXO V- item 3	Correção: “Sistema de manutenção <b>DE</b> águas superficiais....”
6	ANEXO VII- itens 2.10; 2.2); 3.1)	2.2) em até 6 meses da concessão apresentar projeto 2.1) em até 12 meses da aprovação da LA apresentar a solução tecnologia de geração de energia. Operando? 31) Implantar e operar a unidade de compactação de resíduos sólidos domiciliares até o final de do mês 24 após a concessão. As dúvidas são as seguintes : a operação e geração de energia tem o prazo final máximo de 12 meses ou 24 meses após a concessão?
7	ANEXO VIII- Indicadores de desempenho-	Tempo máximo de descarga = 60 minutos. A contagem desse tempo será iniciado após a entrada do veículo na área da empresa , ou seja, após a passagem pela portaria (pesagem)? Caso contrario, como será?
8	Modelagem Tec- Operacional	No estudo apresentado pelo CPD(2020) foi considerado 37 municípios com uma população total de 633.260,00 habitantes, depois, em outra consideração cita que “até o momento são 16 municípios com 328.656,00 habitantes” (2020). Agora em 2021 temos no modelo de contrato 14 municípios com 298.298,00 habitantes. Solicitamos ao CIVAP uma confirmação atualizada das cidades e do número de habitantes que devemos considerar na concorrência.
9	Modelagem Tec- Operacional – ANEXO I- Projeto PPP RSU - CPD	Na pagina 3 é citado : “.....foram consideradas as hipóteses de PPP, concessão ou mesmo contrato de Programa com a SABESP, tendo como objeto...” . Solicitamos informação sobre a existência ou não da possibilidade da SABESP assumir essa concessão?

<b>10</b>	Modelagem Tec-Operacional – ANEXO I- Projeto PPP RSU - CPD	Correção: na página 14 palavra “ <b>INSTALAÇÃO</b> ”
<b>11</b>	Modelagem Tec-Operacional – ANEXO I- Projeto PPP RSU - CPD	- Na página 16, na estimativa de crescimento da quantidade de RSU a ser recebida é acrescida em 0,5% ao ano e inicia com 300 toneladas. Considerando a informação de que essa quantidade hoje será menor não seria necessário refazer esses cálculos?
<b>12</b>	Modelagem Tec-Operacional – ANEXO I- Projeto PPP RSU - CPD	Nas páginas 18 e 19 são apresentadas fotos tendo como fonte : WEG, os equipamentos a serem adquiridos pela licitante vencedora da concorrência deverão obrigatoriamente serem da marca WEG e adotarem o processo proposto por essa empresa?
<b>13</b>	ANEXO III- Contrato para consulta	Correção: na página 6 palavra “ <b>ONSÓRCIO</b> ”
<b>14</b>	ANEXO III- CAP 4 – CLÁUSULA 10	As obras decorrentes do projeto aprovado da CTGE, a serem executadas, deverão ter seguro antes de serem iniciadas?
<b>15</b>	ANEXO III- CAP 8 – CLÁUSULA 18	Caso a Concessionária tenha receitas acessórias o CIVAP terá direito a receber um percentual? Caso afirmativo qual seria esse percentual e porque?
<b>16</b>	ANEXO III - CAP 15 – CLÁUSULA 41	Nessa cláusula, na subcláusula 41.1 é citada a subcláusula 45.2 abaixo, porém a mesma não existe.
<b>17</b>	ANEXO III- CAP17 – Cláusula 50	Correção: página 59 palavra “ <b>EXERCÍO</b> ”.
<b>18</b>	ANEXO III- ANEXOS	Na página 62 foi escrito duas vezes “ <b>ANEXO III- QUADRO DE INDICADORES DE DESEMPENHO</b> ”

vsf